

DECRETO Nº 2.255/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.047/2007 de 09 de Maio de 2007,

D E C R E T O

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 33.800,00 (Trinta e três mil e oitocentos reais)**, no orçamento Geral do Município para atender despesa na seguinte dotação orçamentária:

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
08.02.20.601.0158.2053 – PROGRAMA DE APOIO A PEQUENOS AGRICULTORES		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		
1000 - Recursos Ordinários(Livres) Exercício Corr.	R\$	33.800,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	33.800,00

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item 3 da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentária do orçamento vigente.

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
08.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE DESENV.ECONÔMICO		
08.01.04.122.0518.2050 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exer. Cor.	R\$	23.800,00
08.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
08.02 - GABINETE DA SECRETARIA DE DESENV.ECONÔMICO		
08.01.20.601.01571015 – Aquisição de Equipamentos Mecanizado		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício Cor.	R\$	10.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES..... 33.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 09 de Maio de 2007.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças